

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CRISTIANO CARPENA 82685561	I	ADAS-ASTM	147255403	090	02/06/2011 01/06/2016	01/10/2017 29/12/2017

CURITIBA, 21 / 07 / 2017


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 23/08/17
DOE nº 30034